



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2018

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente no gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Dr. Francisco José de Matos. Faltaram à presente reunião os Srs. Vereadores Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida por motivo de gozo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 360/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 361/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 163.923,78€ (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e oito centimos). -----

- Operações não Orçamentais: 607.616,99€ (seiscentos e sete mil, seiscentos e dezasseis euros e noventa e nove centimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 362/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 22 de junho a 05 de julho de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa em 1.005.878,06€ (um milhão, cinco mil, oitocentos e setenta e oito euros e seis centimos) de operações



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

orçamentais e em 16.784,68€ (dezasseis mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 25 de junho a 06 de julho de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: --

REQUERENTE	RESIDÊNCIA	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Associação de Solidariedade Social, Grupo Recreativo e Cultural de Fermontelos	Rua da Escola, nº. 1, Fermontelos - Figueiredo de Alva	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado. Evento: Festas Populares de Fermontelos	Largo Lage do Velho, Fermontelos - Figueiredo de Alva
António Fernandes Pereira	Rua das Quintinhas, nº. 846 - Pedrógão Grande	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Itinerante. Evento: "Pista de Carros de Choque"	Largo da Cerca - São Pedro do Sul
Roquevários - Sociedade de Hotelaria, Lda.	Largo da Feira Nova, nº. 13 -- São Pedro do Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Provisório. Evento: "Pedra no Sapato" ao Vivo	"Bar Roquevários", Largo da Feira Nova - São Pedro do Sul
"ATAB - Associação do Grupo de Teatro Amador de Baiões	Rua Principal de Baiões - Baiões	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: "Festas Populares de Baiões"	Cruzeiro de Baiões - Baiões
"Os Bairristas da Landeira"	Lugar da Escola, Landeira - Santa Cruz da Trapa	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado. Evento: "Festa Popular"	Sede da Associação Requerente, Antiga Escola Primária, Landeira - Santa Cruz Trapa
Micael Carvalho Almeida	Avenida Dr. Sá Carneiro, nº. 590, R/c - São Pedro do Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Provisório no "Bar O Presidente" Evento: Música ao Vivo - "The Undercovers"	Avenida Dr. Sá Carneiro, nº. 590, R/c - São Pedro do Sul

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de junho a 06 de julho de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1977/628/0	Maria de Fátima Silva de Almeida	Bairro da Ponte - S. Pedro do Sul	Licença de Obras	Habitação
01/1980/489/0	José Dores Martins	Rua do Pinho, 3 - Valadares	Autorização de Utilização	Barracão agrícola
01/2018/28/0	Ian Mark Young	Rua Alto de S. João, 51 - Drizes - Várzea	Licença de Obras	Habitação
01/2001/190/0	Isabel Maria dos Reis Trindade	Canhões - Várzea	Licença especial para conclusão de obras (art. 88)	Habitação
01/2018/30/0	Maria Balsamina Ferreirinha de Carvalho	Mosteirinho - Pinho	Licença de Obras	Habitação
01/1999/425/0	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE COVAS DO MONTE	Covas do Monte - São Martinho das Moitas	Autorização de Utilização	Comércio



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/2010/66/0	Pedro Luís de Almeida Ferreirinha	Quinta da Ufa - Lote 16 - São Pedro do Sul	Licença de Obras	Habitação
01/2013/63/0	Victor Manuel Santos Pereira	Rua Pé de Cima, 30 - Vendas - Santa Cruz da Trapa	Certidão	Certidão
01/1976/464/0	Rosa Silvestre Gomes Figueiredo	Substrada - São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2012/1/0	Vera Lúcia Pereira de Oliveira	Rua das Aguaneiras, 134 - Santa Cruz da Trapa	Autorização de Utilização	Habitação
01/2018/38/0	Manuel de Oliveira Gomes	Germinade - Carvalhais	Licença de Obras	Habitação
01/1995/394/0	Maria Laurentina Almeida Oliveira	Rua da Arroteia, 18 - Torre Carvalhais	Autorização de Utilização	Habitação
01/1988/24/0	Miguel David Tavares	Gestoso - Manhouce	Licença de Obras	Habitação
01/2017/71/0	Lúcia Margarida Gomes Loureiro	Rua Padre José Rodrigues Barros - Carvalhais -	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1999/81/0	Fátima Cardoso	Quinta de Várzea - Lote 29 - Várzea	Fotocópias	Fotocópias
01/1993/204/0	Fátima Cardoso	Pereiro - Vila Maior	Fotocópias	Fotocópias
01/1979/199/0	João Carvalho Peixeiro	Mosteirinho - Pinho	Licença de Obras	Habitação
01/1981/542/0	Sandra Patrícia Almeida Martins	Covelo - Valadares	Fotocópias	Fotocópias
01/2017/83/0	Alfredo Lourenço de Brito	Pena - Covas do Rio	Emissão de alvará de licença de obras	Adega
01/1988/277/0	Destakmov - Mediação Imobiliária, Lda.:	Loteamento da Beira-Vouga - Blocos B1, B2, B3 - Termas - Várzea	Fotocópias	Fotocópias
01/1975/31/0	Francisco Manuel da Silva Lourenço	Avenida José Vaz - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/2008/75/0	Sanfil Medicina, S.A.	Avenida José Vaz - S. Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
12/2017/2/0	Maria Alice Pereira Morais Marques	Largo da Cerca, 61 - São Pedro do Sul	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Ocupação do Espaço Público
17/2017/6/0	Hélio Filipe Oliveira Peixeiro	Sobral - Pinho	Reclamação	Habitação
18/2018/49/0	Manuel Baptista de Matos	Rua do Calvário - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 23 de junho a 06 de julho de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.03.04	José da Costa Martins	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	José Rodrigues Ferreira	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.10	Maria da Conceição Gomes Oliveira	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.09	José da Costa Martins	Pedido de licença para obras de embelezamento	Cemitério Municipal da Cidade



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 22 de junho a 06 de julho de 2018: Licenças de Diversão (03), Licença Especial de Ruído (02), Licença de Eventos na Via Pública (02), Execuções Fiscais (07), Registo de Cidadãos da União Europeia (01), Outras Receitas de Capital e Correntes (01) e Caução de Palcos e Quermesses (04); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de junho a 06 de julho de 2018: Licenças de Construção (02), Licenças de Utilização (05) e Ocupação da Via Pública com Obras (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 23 de junho a 06 de julho de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (19) e Licenças de Cemitério (05). -----

6 - Tomar conhecimentos dos seguintes Autos de Medição: -----

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	10 TN	95.016,05 €
36/2017	Saneamento e abastecimento de água a Serrazes	Gumervias – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	15 e 16 TN	32.616,00 € e 10.538,77 €, respetivamente
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente”	14 TN	182.542,87 €

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de junho, que autorizou a cedência de quiosque à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa para apoio à sala de atividades daquela associação. -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de junho, que concedeu isenção de pagamento de taxas respeitantes à realização da 8ª Caminhada “Juntos Venceremos o Cancro”, como solicitado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro no seu pedido registado sob o nº 9803, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho, que concedeu a licença especial de ruído ao estabelecimento de bebidas “Roquevários – Sociedade de Hotelaria. Lda.” para realização de espetáculo com música ao vivo. -----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho, que autorizou a cedência de carrinha de 9 lugares à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para participação do grupo de teatro no “Festival de Teatro Amador de Lazarim”. -----

11 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho, que autorizou a isenção de pagamento de taxas a António Fernandes Pereira, devidas pela emissão das licenças necessárias para a instalação de pista de carros de choque no recinto das Festas da Cidade. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

12 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho, que autorizou a emissão de licença especial de ruído a António Fernandes Pereira, para instalação de pista de carros de choque no recinto das Festas da Cidade. -----

13 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de julho, que autorizou a atribuição de subsídio à Associação “Os Bairristas da Landeira” no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, para apoio à realização do evento “Landeira Aldeia Viva 2018”, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas e cedência do apoio logístico disponível. -----

14 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de julho, que autorizou a isenção de pagamento de taxas à ATAB – Associação Teatral Amadora de Baiões, respeitantes à realização das Festas Populares de Baiões. -----

15 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de julho, que autorizou a isenção de pagamento de taxas à Associação “Os Bairristas da Landeira”, devidas pela emissão das licenças necessárias para a realização de arraial com música ao vivo, no âmbito do evento “Aldeia Viva”. -----

16 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de julho, que autorizou a isenção de pagamento de taxas ao Colégio de Santa Maria, respeitantes à realização de acampamento ocasional por um grupo de professores e alunos na Quinta de São Francisco, em Carregal – Manhouce. -----

17 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho, que autorizou a emissão de licença especial de ruído a Micael Carvalho Almeida, para realização de espetáculo com música ao vivo no estabelecimento “Bar - o Presidente”. ---

18 - Ratificar, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr. Francisco José de Matos) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de julho, que autorizou a alienação das viaturas Hyundai Starex H1CRDI, Renault Trafic e Seat Terra através de retoma em processo de aquisição futura, pelos valores constantes no mapa anexo ao registo MyDoc n.º 7150, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 363/18 - PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS APRESENTADA PELA "MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EMSA": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de adesão referida em epígrafe, considerando não haver custos económicos como informado pelo Chefe da Divisão Financeira, nos termos propostos constantes do registo MyDoc n.º 2435/2018, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 364/18 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisada a proposta apresentada pela Secretária de Estado Adjunta e da Educação para o efeito referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 10714 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr. Francisco José de Matos) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a celebração do mencionado acordo de colaboração com o Estado, através do Ministério da Educação, respeitante às obras referidas em epígrafe, com o custo total estimado de 1.134.097,65€ (Um milhão cento e trinta e quatro mil noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), assumindo o Município, por conta da boa execução da empreitada, o montante de 85.057,33€ (Oitenta e cinco mil cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos), correspondente a 7,5% do custo estimado da empreitada e a metade da contrapartida pública nacional, bem como os demais compromissos constantes daquele acordo de colaboração, ficando a presente deliberação condicionada à inserção da obra e respetiva cabimentação, nos documentos previsionais do corrente e do próximo ano e bem assim à necessária aprovação pelo órgão deliberativo a quem se remete a presente proposta. -----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Pese embora reconhecermos a necessidade da obra da Escola Secundária de São Pedro do Sul, tanto mais que a tínhamos previsto no nosso programa eleitoral, discordamos que aquelas obras venham onerar o Município, uma vez que as despesas são da responsabilidade da Administração Central.” -----

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou que pese embora concordasse com o que foi dito, por estar em causa a segurança e conforto dos nossos estudantes e bem assim tendo em conta que aquele espaço não é beneficiado com obras há 36 anos, concordou com a proposta de realização destas obras, ainda que com custos para o Município, à semelhança do que muitos outros municípios estão a fazer. O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou ainda que São Pedro do Sul não aceitou, e foi o único, assinar o pacto no âmbito da CIM Viseu Dão Lafões, há cerca de 3 anos, por considerar excessiva a percentagem de 15% dos custos que caberiam ao Município, sendo mais vantajosa a solução hoje aprovada. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 365/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUIOSQUE E DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO ROJÃO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES: -----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas para o evento referido em epígrafe à Comissão de Festas de São Cristóvão de Lafões, a realizar nos dias 28 e 29 de julho e bem assim concordar com a cedência de quiosque para o mesmo evento.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 366/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não haver lugar à licença respeitante à iniciativa, uma vez que é realizada integralmente em espaços que não são públicos, e consequentemente não há lugar à análise do respetivo pedido de isenção. Relativamente ao pedido de ordenamento de trânsito, entende a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que o mesmo deverá ser apresentado diretamente pela Fábrica da Igreja à Guarda Nacional Republicana, se o entender necessário.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 367/18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - JURISTA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 05 de julho, com o seguinte teor: “Proposta n.º 7/2018: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Técnico Superior – Jurista - para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área da Divisão Administrativa. Habilitações: - Licenciatura em Direito. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 2ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 15, a que corresponde a remuneração de € 1.201,48, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 38º da LTFP. Júri do procedimento: Presidente: Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira e Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais. Vogais suplentes: Arqt.ª Ana Patrícia da Silva Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Rui Manuel Santos Rodrigues Almeida, Chefe de Equipa Multidisciplinar. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua - se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 – SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto - Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços de Jurista inseridos nas atividades da Divisão Administrativa, sendo uma área considerada de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das obrigações de prestação de serviços legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas, nomeadamente realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. À reunião de Câmara Municipal.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 368/18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - VETERINÁRIO MUNICIPAL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 05 de julho, com o seguinte teor: “Proposta n.º 8/2018: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Técnico Superior – Veterinário Municipal - para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Habilitações: - Licenciatura em Medicina Veterinária. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 2ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 15, a que corresponde a remuneração de € 1.201,48, de acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 38º da LTFP. Júri do procedimento: Presidente:

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Vogais efetivos: Drª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa e Arqtª Ana Patrícia da Silva Carriço, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Vogais suplentes: Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira e Rui Manuel Santos Rodrigues Almeida, Chefe de Equipa Multidisciplinar. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua - se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 – SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto - Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços de veterinário municipal, sendo uma área considerada de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das obrigações de prestação de serviços legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. À reunião de Câmara Municipal.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 369/18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - HISTÓRIA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 05 de julho, com o seguinte teor: “Proposta n.º 9/2018: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Técnico Superior – História - para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área da Equipa Multidisciplinar da Cultura, Desporto e Ação Social. Habilitações: - Licenciatura em História. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 2ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 15, a que

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

corresponde a remuneração de € 1.201,48, de acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 38º da LTFP. Júri do procedimento: Presidente: Dr^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Rui Manuel Santos Rodrigues Almeida, Chefe de Equipa Multidisciplinar e Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira. Vogais suplentes: Eng^o João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Arqt^a Ana Patrícia da Silva Carriço, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua - se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 – SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto - Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços de História inseridos nas atividades da Equipa Multidisciplinar da Cultura Desporto e Ação Social, sendo uma área considerada de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das obrigações de prestação de serviços legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. À reunião de Câmara Municipal.” - Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 370/18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - SECRETARIADO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 05 de julho, com o seguinte teor: “Proposta n.º 10/2018: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Técnico Superior – Secretariado- para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área da Equipa Multidisciplinar da Cultura Desporto



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

e Ação social. Habilitações: - Licenciatura em Secretariado. Poderá ser admitida candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme o artº 34º da LTFP. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 11, a que corresponde a remuneração de € 995,51, de acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 38º da LTFP. Júri do procedimento: Presidente: Drª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira e Rui Manuel Santos Rodrigues Almeida, Chefe de Equipa Multidisciplinar. Vogais suplentes: Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Arqtª Ana Patrícia da Silva Carriço, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua - se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 – SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto - Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços de secretariado inseridos nas atividades da Equipa Multidisciplinar da Cultura Desporto e Ação social, sendo uma área considerada de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das obrigações de prestação de serviços legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. À reunião de Câmara Municipal.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 371/18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 05 de julho, com o seguinte teor: “Proposta n.º 11/2018: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) - para a execução de tarefas fundamentais do auxiliar de serviços gerais em geral, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de auxiliar de serviços gerais, inseridas na Equipa Multidisciplinar da Cultura Desporto e Ação Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Habilitações: - Escolaridade obrigatória. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única - 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00. Júri do procedimento: Presidente: Dr. Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Chefe de Equipa Multidisciplinar. Vogais efetivos: Drª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa e Cristina Maria Matos Martins, Coordenadora Técnica. Vogais suplentes: Susana Otília Marques Almeida, Técnica Superior de Ensino Básico e Catarina Alexandra Almeida Cabral, Técnico Superior de Educação. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 - SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto - Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Estes postos de trabalho visam assegurar o regular funcionamento dos serviços da Equipa Multidisciplinar da Cultura Desporto e Ação Social, especialmente no que diz respeito à atividade adstrita às funções de Auxiliar de Serviços Gerais na área de Desporto, tarefas essas consideradas de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das atribuições do Município no domínio do desporto legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. À reunião de Câmara Municipal.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 372/18 - MURO A AMEAÇAR RUÍR PARA A VIA PÚBLICA NO LARGO DE S. PAIO, EM ARCOZELO - SÃO PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim procedendo à constituição de comissão de vistoria ao muro referido em epígrafe, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Marta, Engº Álvaro Rolo e fiscal Paulo Almeida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 373/18 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE MURO NA QUINTA DA LAMEIRA - SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando tratar-se de espaço comercial aberto ao público, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim procedendo à constituição de comissão de vistoria ao muro referido em epígrafe, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Marta, Engº Álvaro Rolo e fiscal Lurdes Casais. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 374/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas (que importariam em 100,80€), devidas por alteração ao alvará de utilização de edifício pertencente à Associação Desportiva e Cultural de Sá. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 375/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS - PROCESSO N.º 2018/18.04.09/30: -----**

Analisada a avaliação social efetuada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc nº 7463 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assim isentando o município em causa do pagamento das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos e Águas Residuais para o ano em curso, por se manterem todos os pressupostos que já permitiram as isenções anteriores. -----

DELIBERAÇÃO N.º 376/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DEVIDAS PELO RESTABELECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2018/18.02.03/188: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc nº 1410, que aqui se dá por integralmente reproduzido se dá por integralmente reproduzido, no sentido de isentar o município em causa de toda a dívida inerente às execuções fiscais existentes em seu nome, bem como do pagamento das taxas devidas pelo restabelecimento de água na sua habitação, e

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

bem assim atribuir o tarifário social, a partir da data do restabelecimento, para os restantes meses do corrente ano e para o ano de 2019. -----

DELIBERAÇÃO N.º 377/18 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA – PROCESSO 2018/18.02.26/15:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim autorizando o pagamento da dívida em causa em 2 prestações mensais, atentas as razões constantes da avaliação social efetuada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, registada sob o nº 7408, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 378/18 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA – PROCESSO 2018/18.02.03/170:-----

Analisada a avaliação social efetuada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc nº 8064 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assim autorizando o pagamento da dívida em causa no máximo de prestações possível.-----

DELIBERAÇÃO N.º 379/18 – PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL – PROCESSOS N.ºS 2018/18.02.32/13, 14 E 15:-----

Analisados os processos referidos em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas constantes dos respetivos relatórios de avaliação social, assim determinando o seguinte: processo nº 13 – clarificar a deliberação n.º 328/18, de 14 de junho, no sentido da isenção do pagamento das faturas se estender até ao final do ano de 2018, e bem assim atribuir o tarifário social da água para o ano de 2019, altura em que serão retomados os pagamentos das faturas da água já com este apoio incorporado, como proposto na informação 7181; processo nº 14 – atribuir o tarifário social da água, após a presente deliberação, até ao final do corrente ano e extensível ao ano de 2019, findo o qual se procederá a nova avaliação, como proposto na informação 7213; processo 15 – atribuir o tarifário social da água para os restantes meses do ano em curso, extensível ao ano de 2019, como proposto na informação 7704.-----

DELIBERAÇÃO N.º 380/18 – ALTERAÇÃO DO PROJETO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SÃO PEDRO DO SUL – OBRAS DE CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto respeitante às obras referidas em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 8275/2018 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 381/18 - FÉRIAS A BRINCAR - VERÃO 2018 - PROCESSOS N.ºS 2017/10.04.01/39, 40 E 45 E 2018/10.04.01/8, 9, 15, 19 E 20: -----

Foram presentes os processos referidos em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com as propostas formuladas pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constantes das suas informações respetivamente com os n.ºs 8065, 8066, 7671, 8190, 8197, 7659, 8090 e 8159, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e assim, com fundamento nas avaliações socioeconómicas efetuadas, conceder a isenção de pagamento de todas as refeições às crianças aludidas naquelas informações, com efeito ao início da frequência das atividades.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 382/18 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 284/18, DE 10 DE MAIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, no sentido do valor do débito a anular ser de 187,68€ e não de 187,38€, como por lapso foi pedido pela Associação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 383/18 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA MAIOR PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE AGRICULTURA BIOLÓGICA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, a realizar nos dias 21 e 22 de julho, mediante a concessão de isenção do pagamento das taxas que forem devidas, a cedência do apoio logístico solicitado, bem como atribuir subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) condicionado à existência fundos disponíveis.-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Embora tenhamos votado favoravelmente a proposta ora apresentada, consideramos que deveriam ser definidos critérios mais objetivos para o apoio a este tipo de iniciativas, nomeadamente em função de ser ou não a Câmara Municipal coorganizadora do evento, ou os grupos intervenientes serem ou não do nosso concelho, entre outros.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 384/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE NEGRELOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Estádio Municipal da Pedreira à Comissão de Festas da Nossa Senhora do Livramento, para a realização de jogo de futebol inserido no programa da festa, no dia 12 de agosto, pelas 10h00.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,